



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1612, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Súmula: Autoriza o desmembramento (desdobro) da área urbana contendo 800,00 m², objeto da Matrícula nº. 5.107, do CRI Ibaiti, de propriedade de PAULO SERGIO SENE, para transformá-la em 02 (dois) lotes particulares – conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.548/2016, de 08.11.2016 - PMI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.548/2016, de 08.11.2016 - PMI, tendo como interessado Paulo Sérgio Sene.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento (desdobro), da área urbana contendo 800,00 m², Lote nº 04, da Quadra nº 69 desta cidade, cadastro fiscal nº. 01.00.004.0269.0173.001-406112, objeto da Matrícula n. 5.107, do CRI Ibaiti, de propriedade de PAULO SÉRGIO SENE, CPF. 769.662.919-00 e RG nº 4.271.667-7/SSP/PR, conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.548/2016, de 08.11.2016 - PMI, para transformá-la em 02 (Dois) lotes urbanos, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, que fazem parte integrante deste decreto, à saber:

MEMORIAL DESCRITIVO: Lote nº 04 da Quadra nº 69 – Rua José de Moura Bueno – Ibaiti – PR.

Área primitiva: 800,00 m² - Matrícula: 5.107

Responsável técnico: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA, Técnico em agrimensura – CREA 7.963 - TD/PR.

I)- LOTE 1 A - Parte do Lote nº 04 da Quadra nº 69.

ÁREA DESMEMBRADA – 400,00 M² - distante 11,60 M da esquina da Rua Dr. Francisco de Oliveira.

Frente: 10,00 m para a Rua José de Moura Bueno.

Fundos: 10,00 m confrontando-se com Lote nº 07.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: 40,00 m, confrontando-se com parte do Lote nº 04 do qual este se constitui.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o lote: 40,00 m, confrontando-se com Lote nº 05.

Proprietário: PAULO SÉRGIO SENE, CPF. 769.662.919-00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

II)- LOTE 1 B – Parte do Lote nº 04 da Quadra nº 69.
ÁREA DESMEMBRADA – 400,00 M² - distante 21,60 M da esquina da Rua Dr. Francisco de Oliveira.

Frente: 10,00 m com a Rua José de Moura Bueno.

Fundos: 10,00 m confrontando-se com o Lote nº 07.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: 40,00 m, confrontando-se com o lote nº 03.

Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote: 40,00 m confrontando-se com Parte do Lote nº 04 do qual este se constitui.

Proprietário: PAULO SÉRGIO SENE, CPF. 769.662.919-00.

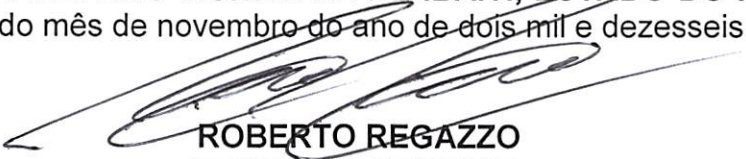
Art. 2º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- O Cartório de Registro de Imóveis deverá apresentar cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (21/11/2016).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E INFORMAÇÕES.


CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
ENGENHEIRO CIVIL – (CREA 8895 D/ PR).
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE IBAÍTI

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Imóvel:

Terreno Urbano Lote nº 04 da Quadra nº 69 desta cidade de Ibaiti – PR.

Proprietário:

PAULO SERGIO SENE

CPF:

769.662.919-00

Local:

Rua José de Moura, Bueno Antiga Rua Marechal Deodoro - Centro - Ibaiti - PR.

Area Total:

800,00 M2

Matricula:

5.107



ESCALA 1:1.000

IBAITI, 01 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Proprietario:

PAULO SERGIO SENE
CPF - 769.662.919-00

Responsável Técnico


 VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
 CREA - 7.963-TD - PR.
 TÉCNICO EM AGRIMENSURA
 FONE - (43) - 3946-8198 - (BAITI) - PR.

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

Imóvel:

Terreno Urbano Lote n° 04 da Quadra n° 69 desta cidade de Ibaiti - PR.

Proprietário:

PAULO SERGIO SENE

CPF:

769.662.919-00

Local:

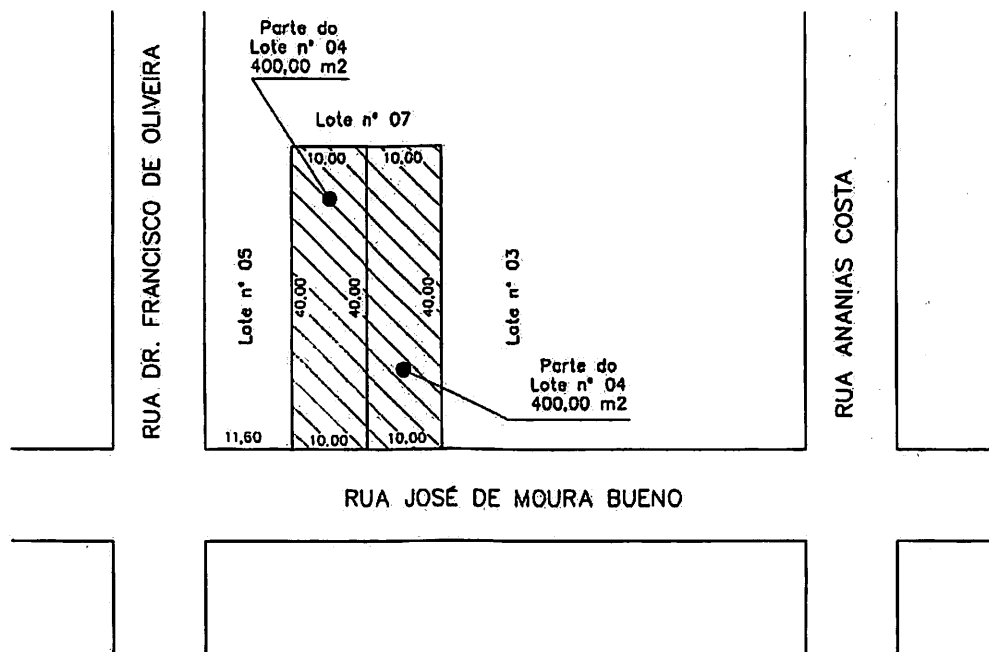
Rua José de Moura Bueno Antiga Rua Marechal Deodoro - Centro - Ibaiti - PR.

Área Total:

800,00 M2

Matricula:

5.107



MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno Urbano Parte do Lote n° 04 da Quadra n° 69 desta cidade de Ibaiti - PR, com Área de 400,00 m², localizado no lado esquerdo da Rua José de Moura Bueno, distante 11,60 m da esquina da Rua Dr. Francisco de Oliveira.

PROPRIETÁRIO: PAULO SERGIO SENE.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,00 m, para a Rua José de Moura Bueno.

Fundos: 10,00 m, confrontando-se com o Lote n° 07.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: 40,00 m, confrontando-se com Parte do Lote n° 04 do qual este se constitui.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o lote: 40,00 m confrontando-se com Lote n° 05.

Terreno Urbano Parte do Lote n° 04 da Quadra n° 69 desta cidade de Ibaiti - PR, com Área de 400,00 m², localizado no lado esquerdo da Rua José de Moura Bueno, distante 21,60 m da esquina da Rua Dr. Francisco de Oliveira.

PROPRIETÁRIO: PAULO SERGIO SENE.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,00 m, para a Rua José de Moura Bueno.

Fundos: 10,00 m, confrontando-se com o Lote n° 07.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: 40,00 m, confrontando-se com o Lote n° 03.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o lote: 40,00 m confrontando-se com parte do Lote n° 04 do qual este se constitui.

ESCALA 1:1.000

IBAITI, 01 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Proprietário:

PAULO SERGIO SENE
CPF - 769.662.919-00

Responsável Técnico:

Valdemar
VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA - 7.963-1D - PR.
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE - (43) - 3546-6198 - IBAITI - PR.